

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-Sul, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-Sul e **por solicitação do município de ALFREDO CHAVES;**

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de ALFREDO CHAVES envolvendo os municípios executores ALFREDO CHAVES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA, ITAPEMIRIM, VITORIA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Metropolitana e Sul.

Parágrafo Primeiro: Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Samilla Coelho Figueira

Superintendente Regional de Saúde
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agredado	Município Executor	Comple x idade	Total Programado	Físic o Atua I	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	VITORIA	MC	1.800	135	1.800	13,72	1.852,20	24.696,00	22.843,80	biavinagrester@gmail.com
0203010086 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	VITORIA-SESA	MC	2	648	2	14,37	9.311,76	28,74	-9.283,02	ppisrsv@gmail.com
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	556		556	45,00	0,00	25.020,00	25.020,00	sandravelino13@gmail.com
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	ITAPEMIRIM	MC	556	556	0	45,00	25.020,00	0,00	-25.020,00	thiagoaugustold@gmail.com
020403XXXX EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO	ALFREDO CHAVES	MC	80	1.630	80	8,75	14.262,50	700,00	-13.562,50	anapaula.mrohor@gmail.com
Sobra de programação									1,72	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 19/03/2026 10:29:23 -03:00

SAMILLA COELHO FIGUEIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 19/03/2026 09:31:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 10:29:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BD3JQG>